



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 001/2011

1 - Fica cancelada por conveniência administrativa, o Chamamento Público nº 001/2011.

2 - Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias.

Paço Municipal em, 27 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2011

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei nº 1797, de 27 de janeiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Especial, no valor de R\$ 35.475,91 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL
11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social
082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores).....R\$ 35.475,91
TOTAL.....R\$ 35.475,91

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2010 referente a seguinte Fonte de Recursos:

031762 Convenio FIA 2007.....
.....R\$ 35.475,91
TOTAL.....R\$ 35.475,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1796, de 27 de janeiro de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão salarial anual para os servidores públicos do Município de Pirai do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial ao fun-

cionalismo público do Município de Pirai do Sul, sob o percentual de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis décimos por cento), referente ao índice inflacionário medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do ano de 2010, em conformidade com o artigo 37, X da Constituição Federal.

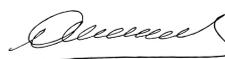
Art. 2º O percentual de reposição salarial especificado no artigo 1º desta Lei será aplicado para todos os níveis em que se enquadram os servidores públicos municipais, inclusive, os cargos políticos, e será aplicado sobre a tabela de vencimentos dos servidores.

Art. 3º A base de cálculo para a aplicação do percentual de reposição salarial a que alude o artigo 1º desta Lei será os salários percebidos no mês de dezembro de 2010.

Art. 4º Aplicada a reposição salarial de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis décimos por cento) sobre a base de cálculo a que alude o artigo 3º, se qualquer servidor público especificado no artigo 2º perceber um salário inferior ao mínimo nacional, em razão do artigo 7º, IV da Constituição Federal, receberá o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1797, de 27 de janeiro de 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Especial, no valor de R\$ 35.475,91 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL
11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social
082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores).....R\$ 35.475,91
TOTAL.....R\$ 35.475,91

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2010 referente a seguinte Fonte de Recursos:

031762 Convenio FIA 2007.....
.....R\$ 35.475,91
TOTAL.....R\$ 35.475,91

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 032/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais; e considerando o vencido protocolado sob o nº 158/2011 de 17 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal MICHELE RATIM NASCIMENTO lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 17 de janeiro de 2011, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 076/2011 de 10 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal SAULO AFONSO MEDEIROS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MÉDICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de Fevereiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009 com início em 17 de Janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2011;

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 034/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2481 de 10 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, ELINTON DE OLIVEIRA CARNEIRO lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a

função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2009, com início em 15 de janeiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº. 11/2011 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SONIA APARECIDA WAGNER DE ALMEIDA lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010, com início em 24 de janeiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 036/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº. 11/2011 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, JOSÉ ADRIANO EPAMINONDAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2009 a 06 de abril de 2010, com início em 24 de janeiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 037/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 059/2011 de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, LUIS SERGIO DE SOUZA SOLEK, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2009 a 19 de abril de 2010, com início em 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 20 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 038/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 133/2011 de 13 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, GIOVANA JORIS FLUGEL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2009 a 09 de novembro de 2010, com início em 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 20 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 039/2011

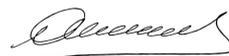
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 025/2011 de 05 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, MARIA HILDA DATOLA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2011, com início em 02 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 20 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 040/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 114/2011 de 12 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, MARCIA ANGESKI BOBATO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "MÃE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2011, com início em 05 de fevereiro de 2011 a 06 de março de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 20 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 041/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 190/2011 de 20 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ADALBERTO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "ALMOXARIFE", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 20 de Junho de 2009 a 19 de Junho de 2010, com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de Janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 042/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 115/2011 de 12 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDECI CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "VIGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de Agosto de 2004 a 01 de Agosto de 2005 com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de Janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 043/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 032/2011 de 05 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal HAROLDO DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 19 de Novembro de 2008 a 18 de Novembro de 2009, com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de Janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 044/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2713/2010 de 30 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal KLEITON BARBOSA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 07 de Abril de 2009 a 06 de Abril de 2010 com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de Janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 045/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2641/2010 de 23 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VALERIA DE FATIMA DE MORAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 20 de Março de 2009 a 19 de Março de 2010 com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de Janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 046/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2416/2010 de 04 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS HASS, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "INSTRUTORA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 18 de Setembro de 2009 a 17 de Setembro de 2010, com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de Janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal